

Avaliação de Impacte Ambiental: O Património Arqueológico no Alentejo Central

Gertrudes Branco, Leonor Rocha
(CIEBA Francisco de Holanda)

Introdução

Esta comunicação constitui um breve resumo do projecto de investigação arqueológica, iniciado em 2008, cuja finalização deverá constituir o *corpus* da tese de doutoramento de uma das signatárias (GB).

O projecto pretende sistematizar, de forma exaustiva, a informação disponibilizada pelos estudos arqueológicos, produzidos no âmbito dos processos de Avaliação de Impacte Ambiental, estabelecendo uma co-relação entre as metodologias de caracterização da situação de referência, o diagnóstico de avaliação de impactes, e os resultados obtidos em fase de pós-avaliação.

Tendo por base os princípios da Arqueologia da Paisagem, ensaia-se uma aproximação às formas de ocupação do espaço, em diferentes períodos históricos, estudando a possibilidade de criação de modelos que, considerados no âmbito dos processos de Avaliação de Impacte Ambiental, possam direccionar os projectos e orientar as pesquisas.

Totalizando a globalidade do conhecimento disponível é apresentada uma proposta de valorização patrimonial que permita estabelecer um sistema de hierarquização de sítios arqueológicos a considerar em futuros processos de Avaliação de Impacte Ambiental e, em projectos de rentabilização social do Património Cultural.

A selecção do *Case Study* recaiu sobre o Alentejo Central, uma subregião do Alentejo, que abrange uma área estimada de 7 227 km², constituída pelos concelhos de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Sousel, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.

A obtenção dos dados necessários à investigação baseia-se no conteúdo dos processos de AIA, iniciados a 6 de Junho de 1990, data de publicação do Decreto-lei n.º 186/90, e termina a 5 de Junho de 2008, abrangendo 18 anos de Avaliação de Impacte Ambiental, no Alentejo Central.

A teoria

O desenvolvimento económico associado ao incremento industrial, o crescimento populacional conectado com a expansão urbana e com a construção de infra-estruturas, provoca uma constante artificialização do ambiente, no qual ocupa um papel relevante os efeitos negativos sobre o Património Cultural e, em concreto, sobre o Património Arqueológico.

O grande desafio de uma política de crescimento sustentado situa-se na indispensabilidade de compatibilizar o progresso social e a conservação da memória cultural. Este constitui um aspecto fundamental de um problema genérico que respeita a

preservação do ambiente, cuja protecção efectiva envolve o planeamento urbano e o ordenamento do território.

O processo de Avaliação de Impacte Ambiental, doravante designado AIA, é uma das ferramentas mais eficazes para minimizar os efeitos negativos da acção humana sobre o meio. Este encontra-se definido, pela legislação aplicável, como um *“instrumento de carácter preventivo da política do ambiente, sustentado na realização de estudos e consultas, com efectiva participação pública e análise de possíveis alternativas, que tem por objectivo a recolha de informação, identificação e previsão dos efeitos ambientais de determinados projectos, bem como a identificação e proposta de medidas que evitem, minimizem ou compensem esses efeitos tendo em vista uma decisão sobre a viabilidade da execução de tais projectos e respectiva pós-avaliação”* (Aliena e, art. 2, Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio).

Em Portugal, o início da obrigatoriedade legal de submeter determinados projectos, públicos e privados, ao processo de AIA remonta a meados dos anos 90 do século passado, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho. Este reconhece o Património Cultural como um dos factores a considerar, na avaliação dos efeitos directos e indirectos previstos, para a execução de um projecto.

A legislação define Património Cultural como os testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante (art. 2, n.º 1, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro). Entre estes integram-se os vestígios materiais do passado, temática fundamental no domínio da Arqueologia.

Os trabalhos efectuados, no âmbito dos processos de minimização de impactes, oferecem oportunidades únicas para a obtenção de informação contextualizada sobre vestígios arqueológicos que, de outra forma, permaneciam inéditos até à actualidade.

Temos consciência que, como em outras vertentes do registo arqueológico, estas acções registam apenas os vestígios perceptíveis, aqueles que sobreviveram até aos nossos dias. Estes são representativos de uma realidade, mas não podem ser confundidos com a globalidade da mesma. Contudo, o registo sistemático desta informação representa o ponto de partida para o estudo, dos diferentes padrões de distribuição dos sítios na Paisagem ao longo da evolução do povoamento ao longo da História.

Neste sentido, a Arqueologia da Paisagem é uma linha de investigação cujo objectivo “es estudiar los restos arqueológicos en función de las coordenadas espaciales en las que ha transcurrido la acción humana” (González Méndez, 1998/00: 57).

Os mapas de povoamento exaustivo e pormenorizados, conjugados com a análise da configuração geográfica, e com a documentação arqueológica existente, constituem um dos alicerces para a compreensão da Paisagem.

Entendendo-se a Paisagem, na definição de Orlando Ribeiro (1986), como um produto do passado. Como a tradução de formas de aproveitamento do espaço que, podendo resultar em vestígios materiais, moldaram o meio natural, até aos nossos dias.

Efectivamente, a Paisagem constitui “uma porção do território, apreendida pelo observador, na qual se inscrevem combinações de factos e de interacções de que, em determinado momento, apenas se apercebe o resultado global” (Cary, 1996).

Pretende-se, assim, uma leitura da Paisagem no momento actual, que resulte numa base de trabalho estruturada e intrinsecamente, relacionada com os planos de ordenamento do território, com a finalidade de criar modelos preditivos que ajudem a planear, e a evitar futuros impactes, definindo áreas de maior potencial de afectação.

Defendemos ainda que, a implementação dos instrumentos de gestão e ordenamento do território, quando correctamente elaborados, serão uma das formas mais lineares para a protecção do Património Cultural e Arqueológico. Contudo, nenhum imperativo será suficiente enquanto as populações não interiorizem o Património como seu, como parte da sua memória e da sua identidade.

Desta forma, pretendemos que a inventariação sobre os sítios de interesse arqueológico, conte com informações sobre as suas características ou estado de conservação, paralelamente à informação sobre o seu interesse científico e social, possibilitando a selecção dos elementos patrimoniais aptos a uma revalorização patrimonial, a integrar em futuros projectos de dinamização turística.

O método

Para a concretização dos nossos objectivos é imprescindível a criação uma plataforma de informação, uma base de dados informatizada e georreferenciada (Access e ArcGIS 9.2), tendo por base os processos de Avaliação de Impacte Ambiental, implementados na área em estudo, entre 1990 e 2008 e a bibliografia disponível sobre a área em estudo:

Esta base de dados compilará quatro níveis de informação:

1. Informação sobre o processo de AIA:
Designação, descrição, fase do projecto; constituição da equipa responsável; datas de elaboração e aprovação; parecer e constituição da Comissão de Avaliação; Declaração de Impacte Ambiental (Exemplificativo);
2. Informação sobre o Descritor Património Arqueológico:
Designação e fase do projecto; constituição da equipa; metodologia; sítios identificados, caracterização e georeferenciação; medidas de minimização propostas (Exemplificativo);
3. Informação sobre os trabalhos arqueológicos pós-avaliação:
Medidas de minimização propostas e cumpridas; resultado acompanhamento arqueológico; sítios arqueológicos intervencionados; resultados obtidos; publicações (Exemplificativo);
4. Informação sobre os sítios arqueológicos:

Bibliografia, implantação na Paisagem, valoração (estado de conservação, relevância social, dados e conhecimento que possuímos sobre ele) (Exemplificativo);

A análise desta informação permitirá tecer algumas considerações, entre as quais, o contributo das políticas de protecção e salvaguarda do património, através da Arqueologia Preventiva e de Salvaguarda, em contraponto à prática da denominada “Arqueologia de Investigação”.

Os dados compilados constituirão um inventário valorizado sobre o Património Arqueológico existente no Alentejo Central. Este inventário deverá ainda incorporar uma avaliação do interesse patrimonial dos bens cuja importância deverá ter aplicações práticas, nomeadamente, ao nível dos projectos de Avaliação de Impacte Ambiental e de Avaliação Ambiental Estratégica, auxiliando a definição dos sítios que podem ser afectados, no âmbito de um projecto, dos sítios que se devem conservar impreterivelmente e, dos sítios que podem ser afectados mediante o seu registo e escavação.

A utilização de um inventário valorizado permite definir, ao nível do desenvolvimento turístico e ordenamento do território, quais os sítios que devem ser alvo preferencial de investimento em valorização, conservação e divulgação.

Resultados

Em continuação, e de modo necessariamente abreviado, assinalam-se algumas observações efectuadas até ao momento. Importa frisar o carácter provisório destas considerações, face ao estado preliminar dos trabalhos.

Apesar da entrada em vigor a 6 de Junho de 1990, do Decreto-lei n.º 186/90, que estabelece as normas relativas à avaliação dos efeitos de determinados projectos, públicos e privados, no ambiente, a sua aplicação, em termos do Património Cultural, não teve efeitos imediatos:

- a) A caracterização do descritor Património Cultural fez-se, inicialmente, apenas através da solicitação de informações sobre os bens patrimoniais, na área de projecto, à tutela;
- b) A intervenção da tutela do Património Cultural era solicitada apenas na fase final, altura em que era informada que determinado projecto se encontrava em fase de Consulta Pública;
- c) O interesse da tutela do Património Cultural, pelos processos de Avaliação de Impacte Ambiental, não se desenvolveu na fase inicial, por não responder aos pareceres solicitados, nem participar nas consultas públicas, deixando, em alguns casos, revogar os prazos;
- d) Na fase inicial o descritor Património Cultural não era, em muitos casos, elaborado por arqueólogos, contendo informação que se limitavam à análise histórico-arqueológica da área, sem recurso a trabalhos de campo;

Estão registados 56 processos referentes a Estudos de Impacte Ambiental, na base de dados do IGESPAR, I.P.;

<u>Alandroal</u>	<u>5</u>
<u>Arraiolos</u>	<u>3</u>

Borba	4
Estremoz	3
Évora	11
Montemor-o-Novo	9
Mourão	2
Portel	1
Redondo	3
Reguengos de Monsaraz	4
Sousel	5
Vendas Novas	1
Viana do Alentejo	0
Vila Viçosa	5

Tabela 1 – Relação entre os concelhos e os processos de EIA nele registados (Fonte: www.ipa.min-cultura.pt, Set/08)

A informação considerada nos Estudos de Impacte Ambiental, passava por caracterizações, mais ou menos sucintas, dos sítios arqueológicos, sem considerações de ordem valorativa;

A área do Alentejo Central regista 4133 sítios arqueológicos (Endovélico), 2996 dos quais se encontram georeferenciados (72,5%);

A dispersão dos sítios arqueológicos, por concelho, está condicionada pela investigação na área em estudo (ex: Évora), e também pela geografia da área (ex: Vendas Novas);

Alandroal	395
Arraiolos	423
Borba	45
Estremoz	159
Évora	1359
Montemor-o-Novo	400
Mourão	274
Portel	159
Redondo	88
Reguengos de Monsaraz	772
Sousel	13
Vendas Novas	0
Viana do Alentejo	20
Vila Viçosa	26

Tabela 2 – Relação entre os concelhos e os sítios arqueológicos nele registados (Fonte: www.ipa.min-cultura.pt, Set/08)

Bibliografia

ALAIX, Manel Miró e WERNER, Jordi Padró (2001) – Patrimonio y territorio: una reflexión sobre los proyectos de puesta en valor del patrimonio. *Estudos.Património*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico. 1, p. 38-41.

ALEMANY, Rosa Enguix (1995) – La difusión de la arqueología: la puesta en valor de los yacimientos arqueológicos. *Extremadura Arqueológica*. Cáceres-Mérida. V, p. 307-314.

BARATA, Maria Filomena (2004) – A salvaguarda dos bens culturais e o ordenamento do território: um passivo e um futuro. *Estudos.Património*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico. 6, p. 12-19.

CARY, Francisco Caldeira (1994) – Paisagem e agricultura. *Paisagem*. Lisboa: DGOTDU. p. 47-65.

CRIADO BOADO, Felipe et al (1998) – Proyecto Bocelo-Furelos: arqueologia del paisaje y prospeccion intensiva en Galicia. *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*. Porto: Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia. 28, p. 241-248.

CRIADO BOADO, Felipe (1996) – La Arqueología del Paisaje como programa de gestión integral del Patrimonio Arqueológico. *Boletín del Instituto Andaluz del Património Histórico*. Sevilla: Consejería de Cultura, Junta de Andalucía. 14, p. 15-19.

DGOTDU (Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano) (2003) – *Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território*. Lisboa: MCOTA-DGOTDU.

GONZÁLEZ MÉNDEZ, Matilde (1998/00) – Arqueología y desarrollo local: la arqueología del paisaje como recurso para el desarrollo integral de áreas rurales. *Cadernos de Arqueología e Património*. Paredes de Coura: Câmara Municipal de Paredes de Coura. 7/8, p. 53-63.

GONZÁLEZ MÉNDEZ, Matilde (1999) – *Investigación y puesta en valor del Patrimonio Histórico. Planteamientos y propuestas desde la Arqueología del Paisaje*. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela (publicação em CD)

GONZÁLEZ MÉNDEZ, Matilde (2000) – Memoria, historia y patrimonio: hacia una concepción social del patrimonio. *Trabajos de Prehistoria*. Madrid: Departamento de Prehistoria de la Universidad de Madrid. Vol. 57, n.º 2, p. 9-20.

LEMOS, Francisco Sande e RORIZ, Ana (2003) – Ordenamento do território e arqueologia. *Almadan*. Almada: Centro de Arqueologia de Almada. II Série, 12, p. 109-114.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (2007) – *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica. Orientação metodológicas*. Amadora: Agência Portuguesa do Ambiente.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário e PINHO, Paulo (2000) – *Avaliação de Impacte Ambiental. Guia de apoio ao novo regime introduzido pelo Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio*. Lisboa: Instituto de Promoção Ambiental.

RIBEIRO, Orlando (1986) – *Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico*. Lisboa: Sá da Costa.

SILVA, António Carlos (2003) – Arqueologia de Salvamento. “Amostragem mínima obrigatória” ou “direito à livre escolha”. *Almadan*. Almada: Centro de Arqueologia de Almada. II Série, 12, p. 65-69.

